

Callipole

REVISTA DE CULTURA N.º 14 - 2006

SEPARATA

AS PESTES QUINHENTISTAS EM VILA VIÇOSA

Maria Marta Lobo de Araújo



As pestes quinhentistas em Vila Viçosa

Maria Marta Lobo de Araújo

Desde que se mudaram para Vila Viçosa, os duques de Bragança transformaram-se em um dos principais pólos de defesa da saúde dos habitantes da localidade. Desde cedo se mostraram preocupados com a existência de boticários na vila e em todo o seu senhorio, tendo o duque D. Afonso pedido ao rei D. Duarte os privilégios de que gozavam os boticários do reino para os fornecedores de medicamentos do seu ducado. O monarca, sobrinho do duque D. Afonso, concedeu esses benefícios aos boticários do senhorio da Casa de Bragança, porque o duque o informou que “pela muito mingua que ouve no tempo da peste de mezinhas e boticas em que padeceram muitas gentes e das que se achavam tam faltas de mestres fizera vir de Ceuta ao mestre Annanias trazendo montas a sua custa e com elle alguns boticarios aptos para este Reyno prometendo-lhe da nossa parte certos privilegios”¹.

Os benefícios eram muitos e estavam directamente associados à condição social dos fornecedores de medicamentos, devendo estes gozar de honras iguais às dos cavaleiros, ter apoio jurídico em caso de prisão, gozar de uso e posse de armas, usar (eles e suas famílias) tecidos de seda e bordados a ouro e prata, não serem constrangidos a participarem na defesa da pátria, quer em terra, quer no mar, as suas casas e os seus animais não poderem ser tomadas pelo Exército, estar isentos do pagamento de fintas ou talhas e as casas onde



Foto de Joaquim Sarai

Portal da igreja da Misericórdia de Vila Viçosa

estivessem as suas boticas não poderem ser tomadas para aposentos². Muitas isenções que os beneficiavam, quer em tempo de guerra, quer em tempo de paz.

A preocupação do duque D. Afonso estava associada à necessidade de facultar serviços de saúde aos habitantes da vila, sobretudo quando esta fosse atacada por pestes. A falta

¹ Arquivo da Casa de Bragança (doravante ACB), NNG, 1217, Ms. 1409, fl. 228.

² ACB, NNG, 1217, Ms. 1409, fls. 229-230v.

destes oficiais de saúde tinha-o obrigado a contratar um mestre e boticários fora do reino, o que acarretava maiores custos.

Aos boticários cabia a preparação e o fornecimento de medicamentos, manipulando os fármacos de acordo com as indicações dos médicos³.

Provavelmente, no reinado de D. João III, Vila Viçosa seria servida por um boticário⁴, mas na segunda metade do século XVI, eram pelo menos dois os boticários que preparavam as mezinhas dadas aos doentes que estavam a ser tratados pela Misericórdia da vila.

O século XVI foi marcado por vários anos de peste, desde o seu início até ao ocaso, tendo algumas delas sido sentidas com gravidade em Vila Viçosa. Entre 1504 e 1516, o Alentejo foi fustigado por fomes e pestes que provocaram muitas mortes, particularmente em Évora.

Os períodos de peste eram mais gravosos nas cidades, onde a propagação da doença era mais fácil e rápida, fazendo com que os que podiam as abandonassem e se deslocassem para o campo. Procuravam isolar-se em zonas que ainda não estavam infectadas.

Corpos famélicos e com falta de higiene contraíam mais facilmente a doença e tornavam-se em pólos seus propagadores. Várias vezes a corte deixou Lisboa para fugir da peste. Em 1518, deslocou-se para Sintra, "depois para Colares e mais tarde para Torres Vedras", em virtude de uma forte epidemia que assolou a capital⁵.

Os anos vinte foram também marcados por falta de alimentos e surtos epidémicos.

Todavia, será na década seguinte que uma forte peste ataca novamente o Alentejo, provocando muitas mortes e devastações.

Na segunda metade do século XVI, os anos de 1569, 1579-81 e 1598 ficaram conhecidos pela grande mortalidade registada em muitas localidades do reino. Porém, outras epidemias foram também conhecidas na década de 80.

A "peste grande" de 1569 terá começado do outro lado da fronteira e passado para Portugal, tendo deixado muitas sequelas em Lisboa. A grande mortalidade aí sentida atesta a virulência da doença⁶, tendo obrigado as autoridades a tomar medidas para suster os seus efeitos, criando regras de actuação para todos cumprirem⁷. Todavia, se nas cidades as normas eram mais facilmente aceites e respeitadas, o seu cumprimento e controlo era mais difícil nos espaços maiores, nas aldeias e pequenas localidades⁸.

O clima de instabilidade e a fuga à doença e à fome pôs muitos homens, sobretudo os pobres, em fuga para as grandes cidades, onde aguardavam melhor amparo e mais possibilidade de esmola.

As vagas de pessoas desocupadas que chegavam às cidades tornavam-se preocupantes para as autoridades, por potenciarem descatos, perigos para a propriedade privada e para a saúde pública. Estes bandos de pobres eram frequentemente associados à transmissão de doenças e à divulgação dos maus costumes. No fundo, punham em causa a organização política, moral e cultural⁹.

³ A propósito das funções dos boticários veja-se Isabel Drumond Braga, "A saúde", in Joel Serrão; A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal. Do Renascimento à crise dinástica*, vol. V, Lisboa, Ed. Presença, 1998, p. 647.

⁴ Confira-se Isabel Drumond Braga, *Assistência, Saúde Pública e Prática Médica em Portugal. Séculos XVI-XIX*, Lisboa, Universitária Editora, 2001, p. 51.

⁵ Sobre esta peste e a deslocação da corte confira-se Teresa Ferreira Rodrigues, "As estruturas populacionais", in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, terceiro volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 216.

⁶ Para um melhor estudo desta peste leia-se Mário da Costa Roque, "A "peste grande" de 1569 em Lisboa", in *Anais da Academia Portuguesa de História*, vol. 28, 1982, pp. 71-90.

⁷ A propósito deste assunto veja-se Fernando da Silva Correia, "De Sanitate in Lusitania Monumenta Historica", in *Boletim da Assistência Social*, n.ºs 149-150, 1962, pp. 41-68.

⁸ Veja-se Mary Lindemann, *Medicina e Sociedade no início da Europa Moderna*, Lisboa, Editora Replicação Lda., 2002, p. 163.

⁹ Para esta problemática, consulte-se Jutte, Robert, *Poverty and Deviance in Early Modern Europe*, Londres, Cambridge University Press, 1994, p. 165.

Em 1575, D. Sebastião dirigiu-se à Câmara de Lisboa, louvando-a pelo auxílio aos pobres que aí chegavam, vindos da Beira, do Entre-Douro-e-Minho e de Trás-os-Montes. Era um ano de dificuldades, onde “a fome fazia muitas vitimas”, obrigando a população a deslocar-se¹⁰. Na sequência desta tomada de posição e porque o problema se mantinha, o monarca despachou um alvará, em 1579, onde determinava que todos os homens que não tivessem ofício, nem amo, nem se encontrassem em negócios e andassem ociosos e vadios há mais de vinte dias, incorriam em penas de prisão¹¹.

Em finais da década de 70, uma nova peste vinda uma vez mais de fora do reino assolou Portugal¹². A difícil conjuntura associava-se a um clima geral de crise. Na Europa, várias cidades sofreram os efeitos deste mal¹³.

No final do século, Lisboa voltou a encher-se de pobres, que partiam de todo o reino para a capital. A carestia de pão fez-se sentir em todos os locais, causando mal-estar, instabilidade nas populações, que se punham em fuga à procura de trabalho. Quando não o encontravam, impunha-se pedir esmola.

Em Abril de 1598, os vereadores da Câmara de Lisboa escreveram ao monarca dando conta das “grandes companhias de homens, molheres e mininos” que chegavam à cidade desnutridos e doentes, vindos de todas as partes. Como o hospital de Todos-os-Santos,

já sob a administração da Misericórdia de Lisboa¹⁴, não podia acudir a todos, solicitaram ao rei autorização para lançar um imposto sobre a venda de carne e de vinho (um real por cada arrátel) durante três meses, para desta receita construir um novo hospital para tratar os mendigos enfermos. Os vereadores temiam a chegada de mais gente de fora “que como he muito pobre e mal mantida, em mandadas anda por esta cidade pedindo esmola, entrando em todas as casas della se teme e quasi o temos experimentado que causara contagio”¹⁵. Era a fome generalizada, mas também o flagelo da peste que grassava em muitos lugares do reino e o medo que os pobres provocavam¹⁶.

A criação de hospitais em momentos de epidemias para cuidar os infectados não era nova. Já o príncipe D. João, futuro rei D. João II, tinha, em 1480, mandado erguer um hospital em Évora, ordenado à Câmara que o dotasse de um físico, para nele se tratarem os doentes da peste. Passados cinco anos foram igualmente montados hospitais em Lisboa, para acudir ao flagelo¹⁷.

Os finais do século ficaram uma vez mais associados à peste. Em 1598, foi conhecida uma grave doença que matou muita gente.

Esta peste que dizimou muita população em Portugal, fez-se sentir em diversas outras regiões da Europa, provocando igualmente a elevação das taxas de mortalidade¹⁸.

¹⁰ Consulte-se Oliveira, Eduardo Freire, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, tomo I, Lisboa, Typographia Universal, 1887, p. 593.

¹¹ Lião, Duarte Nunes do, *Leis extravagantes e repertório das Ordenações*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1987, pp. 157-158.

¹² Leia-se Teresa Ferreira Rodrigues, “As estruturas populacionais”, in José Mattoso (dir.), *História de Portugal...*, p. 219.

¹³ Para o Sul da Europa veja-se Fernand Braudel, *O Mediterrâneo e o mundo Mediterrânico no tempo de Filipe II*, vol. I, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1983, pp. 370-371; Anastasio Rojo Vega, *Enfermos y sanadores en la Castilla del siglo XVI*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1993, pp. 51-55.

¹⁴ Para esta matéria, leia-se Joaquim Veríssimo Serrão, *A Misericórdia de Lisboa. Quinhentos Anos de História*, Lisboa, Livros Horizonte, 1998, pp. 81-83.

¹⁵ Veja-se a propósito Eduardo Freire Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, tomo II..., pp. 103-104.

¹⁶ Sobre esta peste de finais do século XVI confira-se Teresa Ferreira Rodrigues, *Crises de mortalidade em Lisboa, séculos XVI e XVII*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, p. 117. Para a peste existente em Évora confira-se Armando Gusmão, *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora*, parte II – tomo I (1567-1667), Évora, Santa Casa da Misericórdia de Évora, 1969, pp. 312-313.

¹⁷ Estes hospitais surgiam quando o sistema de saúde não respondia às necessidades do momento. Veja-se Maria José P. Ferro Tavares, “A política municipal de saúde pública (séculos XIV-XV)”, in *Revista de História Económica e Social*, n.º 19, 1987, p. 24.

¹⁸ Para Espanha, consulte-se Vicente Pérez Moreda, *Las crises de mortalidade en la España interior, siglos XVI-XIX*, Madrid, s. n., 1980, pp. 245-293.

Morria-se de fome e de peste e quem podia, abandonava a cidade. Porém, esta rapidamente se “repopoava” de pedintes, que vagueavam pelas ruas¹⁹.

Com a duração da peste e a chegada de mais famintos e doentes a Lisboa, a situação agravou-se. Logo em Janeiro de 1599, o rei ordenou que se recolhesse “toda essa gente em huã rua ou bairro donde não possa sair, e que ali [a Câmara] os faça prover dos mantimentos necessarios a custa de minha fazenda”²⁰. Era uma tentativa de controlar e isolar os mendigos da cidade, confinando-os a um espaço delimitado, tentando impedir a propagação da doença de que muitos eram portadores.

O primeiro surto de peste de que temos notícia em Vila Viçosa ocorreu no ano de 1569. Nesta data, a Misericórdia local enterrou um número muito elevado de defuntos. No entanto, os cronistas da vila não lhe deram ênfase, porque as fontes não são pródigas em informação, ou simplesmente desapareceram, com o é o caso das actas de vereação, cujos livros só existem a partir de 1640.

Ao lado de escravos, criados e de pobres foram também enterrados a filha do Dr. Fernão Vale, o mercador André Cardoso, o filho do cavaleiro João Nunes e o escudeiro João Martins.

Os anos de mortalidade elevada e de doenças gravosas continuaram, embora sem a mesma acuidade sentida em 1569. Em 1578, o duque de Bragança, D. João I, “adoeceu com febres”, facto que o impediu de seguir com D. Sebastião para África, tendo sido substituído pelo jovem seu filho, D. Teodósio, o

qual, como se sabe, ficou prisioneiro em Alcácer-Quibir.

Todavia, a peste que mais mortes causou na vila foi a de 1580. Nesta data, a Santa Casa enterrou o maior número de defuntos conhecido anualmente entre os séculos XVI e XVIII²¹. Se outras informações não conhecêssemos, só este facto elucida sobre os efeitos nefastos causados na população da vila e a virulência da doença. Em consequência da peste, os duques de Bragança ausentaram-se da vila, tendo-se instalado em Portel²².

A peste que grassou em Vila Viçosa foi sentida igualmente com grande acuidade em outras zonas do Alentejo.

Sabe-se que a epidemia chegou a Vila Viçosa na Primavera, tendo sido no Verão que atingiu os níveis de mortalidade mais assustadores. Porém, no Inverno de 1580 a peste terá cessado²³.

A doença dizimou muita gente, desfalcando a vila de alguns dos seus homens mais importantes. Em consequência dos seus efeitos, Vila Viçosa ficou privada de tabelião, facto que tornou impossível validar temporariamente actos importantes, como eram os testamentos²⁴. Para se entender melhor o alcance desta peste na vila, atente-se nos dados de enterros efectuados pela Santa Casa local. Em 1572, a confraria sepultou 142 pessoas, em 1580, 334 e, em 1582, 104²⁵.

Os defuntos que a Misericórdia enterrou morreram no hospital do Espírito Santo, da vila, o qual era administrado pela confraria, em suas casas e alguns foram encontrados mor-

¹⁹ Os mais afortunados saíam das cidades quando se sabia da existência de peste. Contudo se uns fugiam, outros entravam. Veja-se Teresa Ferreira Rodrigues, “As estruturas populacionais”, in José, Mattoso, (dir.), *História de Portugal*..., pp. 220-221.

²⁰ Eduardo Freire Oliveira, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, tomo II..., p. 120.

²¹ Veja-se Maria Marta Lobo de Araújo, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, p. 288.

²² Para os efeitos da peste na vida das populações de Vila Viçosa consulte-se Manuel Inácio Pestana, “Movimento demográfico da Matriz de Vila Viçosa no séculos XVI e XVII”, in *A Cidade de Évora*, n.ºs 63-64, 1980-1981, pp. 291-292.

²³ Leia-se José Joaquim da Rocha Espanca, *Compendio de Noticias de Villa Viçosa*, Redondo, Typ. F. Carvalho, 1892, p. 177.

²⁴ Confira-se Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, n.º 6, Vila Viçosa, Câmara Municipal de Vila Viçosa, 1983, pp. 72-73.

²⁵ Não existe documentação no cartório da Santa Casa que possibilite efectuar um estudo dos enterros para todos os anos. Os livros de registo paroquial da Matriz são igualmente lacunares.

tos. Pertenciam a todos os grupos etários e a vários estratos sociais. Todavia, assinala-se a presença dos escravos e dos criados, pelo volume registado. Constatou-se igualmente o deflagrar da peste em vários grupos sociais: em Maio de 1580, foram enterrados em simultâneo dois surradores; Nuno Álvaro, Diogo Rodrigues e a sua mulher; enquanto no dia 25 do mesmo mês se enterrou Diogo Álvares e Jorge Rodrigues, também surradores. O contágio dentro do mesmo agregado familiar

está igualmente presente no enterro de vários membros da mesma família em simultâneo. A nove de Junho, foram sepultadas a mulher de Lourenço Rodrigues, barbeiro, e mais duas filhas, ainda pequenas. No mesmo mês foram ainda enterrados no mesmo dia “dois filhos pequenos da Narcisa” e três filhos de Domingos Vaz²⁶. Depois de instalada a doença, o contágio era rápido e propagava-se por vários membros do agregado familiar.

A debilidade dos corpos, a falta de higiene e a inconsistência do sistema público de saúde facilitavam a propagação da doença. Como o hospital era considerado lugar de tratamento dos pobres, as pessoas, apesar de doentes, preferiam morrer nos seus domicílios. Entre 1560 e 1599, 88, 5% dos óbitos realizados pela Santa Casa reportavam-se a pessoas que faleceram nas suas casas²⁷.

Embora a vila estivesse dotada de estruturas de saúde, elas não foram capazes de sustentar o efeito da peste. Em Vila Viçosa existiam



Foto de Joaquim Salai

Métopa do portal da igreja da Misericórdia de Vila Viçosa, com inscrição indicativa de propriedade

três hospitais: o hospital do Espírito Santo, administrado pela Misericórdia, o hospital ou enfermaria do duque, que servia apenas para os seus criados, e o hospital das *boubas*, também administrado pela Casa de Bragança. Este último hospital servia somente para tratar doenças venéreas, em particular a sífilis, e tinha sido fundado pelo duque D. Teodósio I²⁸. Posteriormente, em 1611, passou para a administração da Santa Casa, por ordem do duque de Bragança, D. Teodósio II.

Cada uma destas unidades de tratamento possuía médicos, cirurgiões, barbeiros e boticários, para apoiarem os doentes. Segundo Morais Sardinha, o duque era servido pelos melhores médicos do reino. O duque tinha ao seu serviço médicos experientes e sabedores, os quais visitavam duas vezes ao dia os internados no hospital da casa senhorial. Em 1618, o duque tinha cinco médicos, homens experimentados e formados “com grande applauso na universidade de Coimbra”²⁹.

²⁶ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa (doravante ASCMVV), *Livro de receita e despeza 1579-1580*, n.º 107, não paginado.

²⁷ Sobre os locais de morte veja-se Maria Marta Lobo de Araújo, *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, p. 291.

²⁸ Confira-se Joaquim José da Rocha Espanca, *Memórias de Vila Viçosa*, n.º 5..., p. 77.

²⁹ Veja-se Francisco de Morais Sardinha, *Antiquissimo Parnaso novamente achado e descoberto em Villa Viçosa de que he Apollo o Excellentissimo Principe D. Theodosio 2.º deste nome... E assi dos varões ilustres que nella nascerão e florescerão em armas em letras e poesia, com outras couzas a proposito no discurso deste livro*, 1618, fl. 70v.

Para disponibilizar melhores serviços e poder atender com mais eficácia os doentes da vila e dos arredores, a Misericórdia de Vila Viçosa contratou, em Julho de 1581, o licenciado André Vaz, para cirurgião do hospital e assistir os doentes a domicílio e dois boticários: Domingos Lopes e Francisco Mendes, os quais deviam fornecer "as mesinhas necessárias muito boas"³⁰.

Como as despesas com o sector da saúde cresceram na Santa Casa, as finanças da instituição não as conseguiram suportar. Por esta razão, em 1582, foi necessário recorrer aos irmãos para pagarem aos boticários, caso contrário, como referiu o escrivão, "seria necesario vender alguma propriedade"³¹.

Para além do internamento, a Misericórdia disponibilizava apoio domiciliário aos doentes, mandando a casa os seus médicos, cirurgiões ou barbeiros, fornecia os medicamentos e apoiava-os ainda com galinhas ou uma esmola em dinheiro. Também a Casa de Bragança distribuía esmolas a doentes para ajuda da cura.

Os efeitos económicos e sociais constituíram mais uma das consequências demográficas do flagelo, facto que faziam com que os poderes públicos implementassem medidas profiláticas e desenvolvessem esforços para sustentar a peste, em função de diversos interesses, onde se incluíam também aspectos políticos³².

Era nos momentos de epidemia que a morte se tornava mais presente e se apoderava um sentimento de dor e de impotência por parte dos homens³³.

Em 1581, a peste instalou-se novamente na vila e por sua causa o duque D. João nomeou um guarda-mor da saúde e solicitou ao

rei poderes excepcionais para este homem poder actuar. O monarca conferiu-lhe a possibilidade de...

"[...] entrando na dita villa alguma pessoa sem licença do dito guarda mor e constando que vem de lugar empedido a posa mandar prender e sendo piam sera condenado athe hum anno de degredo para o couto de Castro Marim com pregão na etudiencia [sic] e dous mil reis para os cativos e sendo pessoa de maior qualidade sera outro sim preso e condenado athe hum anno de degredo para o dito couto de Castro Marim e quatro mil reis para os ditos cativos e na mesma penna podera o dito guarda mor da saude condenar aquellas pessoas que meterem algum fato ou mercaderia que vierem dos ditos lugares empedidos; e as pessoas que vierem dos lugares que não estiverem impedidos e entrarem na dita villa sem licença do dito guarda mor podera condenar athe dous mil reis pagos da cadeya as quaes condenaçoens podera dar execução sem dellas receber apellação nem aggravado porque, pera isso lhe dou todo o poder e alçada com declaração que despache os feitos dos ditos culpados em camara com os vereadores da dita villa"³⁴.

O alvará conferia grandes poderes ao guarda-mor da saúde, principalmente no que se refere à circulação de pessoas e bens. Foi dado em Elvas, a três de Fevereiro de 1581, e mandado trasladar nos livros da Câmara para lhe ser dado inteiro cumprimento.

A oito de Março do mesmo ano, o duque nomeou neste cargo o licenciado Tomé de Mesquita, juiz de fora da vila³⁵.

Passados dois anos a peste regressou, obrigando o duque a nomear novo guarda-mor

³⁰ ASCMVV, Livro n.º 70/EL. 1.º, 2.º.

³¹ ASCMVV, Livro n.º 70/EL. 1.º, 2.º.

³² Veja-se José Losana Méndez, *La sanidad en la Época del Descubrimiento de América*, Madrid, Cátedra, 1994, pp. 151-159.

³³ Para este assunto, confira-se Michel Vovelle, *Ideologías y mentalidades*, Barcelona, Ed. Ariel, 1985, p. 103.

³⁴ ACB, *Livro dos privilégios* n.º 16, fls. 178v.-179v.

³⁵ ACB, *Livro dos privilégios* n.º 16, fls. 180-180v.

da saúde. A três de Agosto de 1583, foi nomeado para este posto o licenciado Lopo de Abreu Castelo Branco, juiz de fora da vila, para actuar de acordo com o alvará expedido em Elvas, em 1581³⁶.

A escolha do juiz de fora e a sua investidura em novas funções prendia-se com a necessidade de o cargo ser exercido por pessoa de reconhecida autoridade, para que as suas decisões, de salvaguarda da saúde pública, fossem respeitadas por toda a população.

Mau grado as preocupações do duque e a diligência tomada, a eficácia parece não ter sido grande. A incapacidade dos serviços de saúde e as medidas tomadas pelos poderes públicos para impedir o alastramento da doença eram frágeis e com resultados insatisfatórios.

As medidas de saúde pública implementadas estavam ainda associadas à restrição de movimentos da população e de bens, ao asseio das ruas, à purificação do ar através de fogueiras acesas e à fiscalização de animais. Mobilizava-se também o pessoal sanitário existente, publicavam-se regimentos da saúde, criavam-se cordões sanitários, levantavam-se hospitais para acolher os mais necessitados, suspendiam-se festas, feiras e tomavam-se medidas para efectuar os enterros dos infectados³⁷. Todavia, os efeitos eram sempre pequenos frente à hecatombe que a peste provocava.

Como esta peste se fez sentir em várias regiões do Alentejo, em Évora houve igualmente necessidade de nomear, em 1580, um guarda-mor da saúde. O próprio monarca, que em Dezembro desse ano se encontrava em Elvas, como verificámos, decidiu enviar o médico da sua casa, o Dr. Ramires, e o licenciado Sebastião Alfano, a Évora para se reunirem

com os médicos da cidade e equacionarem medidas para enfrentar os males da peste³⁸.

Em finais do século XVI, houve uma vez mais peste em Vila Viçosa. Todavia, os seus efeitos, ainda que sentidos em termos de defuntos sepultados pela Misericórdia da vila, principalmente no ano de 1590 e em 1599, as fontes não são pródigas em informações. Neste último ano, deram entrada no hospital da Misericórdia, só no mês de Julho, entre outros doentes, Luísa Dias e mais dois filhos, Antónia Vaz e quatro filhos. No mês de Outubro, Francisco João, homem viúvo, foi internado com um filho pequeno, tendo os dois falecido pouco tempo após. A doença propagava-se com facilidade, atingindo vários familiares em simultâneo.

Foi provavelmente por esta razão que Dom Filipe, filho do duque D. João e da duquesa D. Catarina, não compareceu, em 1599, na tomada de posse dos mesários da Misericórdia, para onde tinha sido eleito provedor. A sua ausência deveu-se ao facto de "estar na cama doente", tendo, no entanto, mandado avisar que aceitava o cargo³⁹.

Todavia, e com base nos enterros da Santa Casa, os efeitos do flagelo parecem não ter sido tão gravosos como os do surto anterior.

Em pleno crescimento em finais do século XVI e nas primeiras décadas do seguinte, Vila Viçosa foi confrontada, como outras regiões do Alentejo, com as pestes que rapidamente atingiam todos os que encontravam pela frente. Não escolhiam grupos sociais, mas acabavam por ser mais penosas para os corpos mal alimentados, com carências de higiene e sem possibilidades de fugir ao mal. Provocavam mortes, instabilidade na vida económica e social, mas sobretudo impunham sem piedade o terror de ser contagiado e de ser vencido pela morte.

³⁶ ACB, Livro dos privilégios n.º 16, fls. 183-184.

³⁷ Confira-se Teresa Ferreira Rodrigues, "As estruturas populacionais", in José Mattoso (dir.), *História de Portugal...*, p. 226.

³⁸ A propósito da peste em Évora e das medidas aí equacionadas para a suster leia-se Armando Gusmão, *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora, parte II - tomo I (1567-1667)...*, pp. 304-305.

³⁹ ASCMVV, Livro n.º 71, não paginado.



Câmara Municipal de Vila Viçosa
Alto-Alentejo - Portugal